



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00140
INTERESSADA	Faculdade de Direito de Franca
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado: adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma
RELATORA	Cons ^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
PARECER CEE	Nº 388/2022 CES “D” Aprovado em 16/11/2022 Comunicado ao Pleno em 23/11/2022

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, pelo Ofício 19/2022, protocolado em 30/06/2022, reapresentou Projeto do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado, na modalidade presencial, e comunicou calendário com previsão de início de nova turma em 2023, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (de fls. 58 a 66).

O Projeto do Curso encontra-se de fls. 67 a 153 e o calendário, às fls. 154 e 155.

1.2 APRECIÇÃO

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 505/2019, Portaria CEE-GP 18/2020, DOE 14/01/2020, por 5 anos
Direção	Prof. Dr. José Sérgio Saraiva, período 01/01/2021 a 31/12/2024
Curso de Graduação na mesma área de estudos	Direito Renovação de Reconhecimento: Portaria CEE-GP 101/2020 – ENADE 2018 Portaria CEE-GP 218/2017 – ENADE 2015 Portaria CEE-GP 436/2013 – ENADE 2012

O Curso de Direito será avaliado no ENADE 2022, com previsão de aplicação de prova em 27/11/2022, de acordo com Edital 51, de 24/06/2022, DOU 27/06/2022.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

As Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação CEE 197/2021:

“Art. 27 - Os Cursos de especialização aprovados, cuja oferta se dará em 2021 e 2022, nos termos das Deliberações CEE 53/2005, 108/2011, 112/2012 e 147/2016, prosseguirão funcionando regularmente até a conclusão das respectivas turmas, nos termos de seu Projeto Pedagógico já aprovado, desde que comunicado ao CEE.

(...)

§ 2º - Para oferta de novas turmas, a partir do ano de 2023, de Cursos já aprovados, a Instituição deverá reapresentar o Projeto Pedagógico do Curso ao CEE, nos termos desta Deliberação, até 30/06/2022.

§ 3º - Nos casos previstos no caput deste Artigo, em que haja mudança no Projeto, estas serão analisadas nos termos desta Deliberação.”

No caso, o Curso foi aprovado, nos termos da Deliberação CEE 108/2011, que foi revogada.

Dados do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado

Aprovação	Parecer CEE 71/2017, DOE 23/02/2017
Carga Horária	450 horas
Integralização	Máximo de 24 meses e mínimo de 12 meses
Vagas	60 vagas
Calendário	Previsão de início em 10/03/2023,

Local	Avenida Major Nicácio, 2.377, São José, Franca, SP
Apoio Técnico-Administrativo	Quadro com nomes e funções às fls. 106 e 107
Coordenador do Curso	Frederico Thales de Araújo Martos Doutor Direito Privado, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito Privado, Fac. Autônoma de Direito Esp. Formação de professores na Educação Superior Jurídica, Univ. Anhanguera Graduado Direito, Fac. de Direito de Franca

Justificativa

A cidade de Franca está localizada no interior do Estado de São Paulo, sendo sede da 14ª Região Administrativa. É a 74ª maior cidade brasileira e a 9ª maior do interior do estado de São Paulo, considerada a 5ª cidade mais segura do Brasil e a 5ª melhor cidade para se viver no Brasil, a 20ª mais desenvolvida e a 52ª em qualidade de vida, e por isso a cidade é um importante centro urbano, econômico e industrial atraindo diariamente milhares de pessoas de cidades ao seu redor tanto do estado de São Paulo como de Minas Gerais, vez que está localizada em um entroncamento privilegiado e margeado por excelentes rodovias para escoamento da produção, sendo ainda que o município lidera uma microrregião que responde por um dos maiores polos agrícolas do país.

É, também, um importante centro na região de produção e de difusão de conhecimento tecnológico, tendo atraído investimentos na melhoria dos processos de desenvolvimento de *softwares* comerciais, com a instalação de dezenas de pequenas empresas vindas de outras regiões e empresas francanas formadas por ex-estudantes de Cursos de Tecnologia, oferecidos por Instituições de Ensino, situadas na cidade.

Nos últimos anos, a cidade tem experimentado uma diversificação do parque industrial, abrigando também importantes indústrias de confecções, de fundição, de joias e diamantes, metalúrgicas, de alimentos e bebidas, de cosméticos, de móveis entre outras, indústrias essas instaladas numa cidade que conta com um dos mais modernos distritos industriais do Brasil, possuindo toda infraestrutura básica para a instalação de toda e qualquer tipo de indústria numa área inteiramente urbanizada, Franca é também um dos maiores polos de lapidação de diamantes do mundo, e no município encontra-se o único escritório do Brasil e da América do Sul especializado em diamantes.

Pretende-se oferecer um curso de Pós-Graduação “*Lato Sensu*”, ressaltando os aspectos teóricos e práticos, com atualização e especialização de profissionais no campo do Direito e de outras áreas de saber envolvidas nas relações de trabalho e previdência social que se dá em um momento de intensas e rápidas mudanças no campo das relações sociais, em que o crescimento expressivo da demanda por profissionais especialistas em Direito Previdenciário e Trabalhista, cada vez se faz mais presente, em face das frequentes reformas da previdência social e o crescimento de litígios envolvendo questões previdenciárias e trabalhistas.

Na região, cursos de pós-graduação *lato sensu* presenciais são oferecidos somente pela Faculdade de Direito de Franca.

Objetivos

Gerais

Contribuir para o desenvolvimento de toda a região. Levando em conta as diversas e atuais frentes de crescimento econômico, financeiro e ocupacional das localidades alcançadas por esse projeto.

Específicos

- Leitura geral do Direito Processual Civil, Trabalhista e Previdenciário, além do Direito Material do Trabalho e Previdenciário com suas especificidades, particularidades e pontos de confluência e de divergência sob uma ótica dogmática.
- Análise da dogmática jurídica a partir de uma visão crítica e casuística do Direito Processual Civil, Trabalhista e Previdenciário, além do Direito Material do Trabalho e Previdenciário.
- Análise da legislação vigente com as alterações legislativas advindas de reformas legislativas e do novo Código de Processo Civil.
- Estudo dos precedentes judiciais aplicáveis às áreas de estudo e pertinentes à temática da Pós-Graduação.
- Debate sobre casuística jurídica relevantes no dia a dia do profissional do Direito que tem o Direito Trabalhista e Previdenciário como fundamento de seu trabalho.
- Preparação do aluno para a atividade de docência em ensino superior.

Perfil Profissional

Juristas que, habilitados por seus conhecimentos, pela reflexão crítica e pelo desenvolvimento do raciocínio lógico jurídico, possam planificar-se pessoal e profissionalmente e, assim, servir à sociedade, não só pela proficiência no campo do Direito do Trabalho, Previdenciário e Práticas, mas como promotor da resolução de conflitos e promotor da cidadania, na busca pela efetivação dos direitos fundamentais.

Público-Alvo

Graduados em Curso Superior reconhecido, em qualquer área do conhecimento, com atuação ou interesse na área do Direito do Trabalho e Previdenciário, interessados em atualização de conhecimentos e qualificação profissional para buscar soluções que possibilitem uma interação positiva entre os ramos material e processual.

Critérios de Seleção

As vagas serão preenchidas por ordem de matrículas. Em sendo necessário e dependendo da procura, os interessados serão selecionados mediante análise de breve *curriculum vitae*.

A divisão do Curso em módulos autônomos permite o ingresso de novos alunos em qualquer novo período, sem prejuízo pedagógico ou de adaptação ao conteúdo, possibilitando, de acordo com os interesses da Instituição, a oferta continuada do Curso de Pós-Graduação, na hipótese de número suficiente de alunos interessados e infraestrutura viável para a oferta.

O aluno que não concluir o Curso, no prazo máximo, poderá requerer o reaproveitamento de estudo dos módulos concluídos, solicitando nova matrícula para a realização dos demais conteúdos, inclusive, o Trabalho de Conclusão de Curso.

Exigência para Matrícula

Diploma de Conclusão de Curso de Graduação. Documentos necessários, às fls. 88.

Metodologia

Recursos de computação, dinâmicas de grupo, fichamento de textos, análise de jurisprudência e estudos de casos. Os professores atuarão adotando cada um deles a(s) metodologia(s) mais apropriada(s) à respectiva disciplina. Serão utilizadas aulas expositivas, exercícios práticos, jogos didáticos, simulações, questões para discussão em grupo, seminários, palestras, participação em congresso de iniciação científica e outros da Faculdade de Direito de Franca e de outras Instituições de Ensino, no qual os alunos serão motivados a apresentar trabalhos de pesquisa.

Critérios de Avaliação

A verificação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e a eficiência nos estudos, nos trabalhos e demais atividades acadêmicas propostas.

O aproveitamento discente nas disciplinas será avaliado a critério do professor e de acordo com as características de cada disciplina, respeitando o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino da Disciplina.

TCC

O TCC será uma oportunidade para o aluno integrar conhecimentos de cunho prático e teórico.

Para a realização do TCC, o acadêmico deverá desenvolver um projeto de pesquisa intimamente ligado com a área de pesquisa da pós-graduação. Cabe ao discente escolher o tema, formular o problema, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, elaborar a fundamentação teórica, escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia básica consultada.

Passo seguinte, caberá ao aluno a submissão, apresentação e aprovação de poster sobre o tema em Congresso Científico, realizado pela própria Faculdade de Direito de Franca, com a subsequente apresentação de resumo expandido para fins de publicação nos Anais do evento celebrado (detalhes, de fls. 92 a 104).

Certificado de Conclusão de Curso

Para obtenção do Certificado de Conclusão, o aluno deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas com nota 7, no mínimo, inclusive no TCC, além de frequência de pelo menos 75% da carga horária total prevista.

Os Certificados de Conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* deverão mencionar a área de conhecimento do Curso e serão acompanhados do respectivo histórico acadêmico, do qual devem constar:

- I - identificação da Instituição, citação do ato legal de credenciamento ou recredenciamento e a aprovação do referido Curso, nos termos desta Deliberação;
- II - Estrutura Curricular do Curso, com Carga Horária, Nota de Aproveitamento e nome do docente e a sua titulação máxima, para cada um dos Componentes Curriculares;
- III – conceito ou média final global de aproveitamento e percentual global de frequência;
- IV - período em que foi ministrado o Curso e sua Carga Horária Total;
- V - título do Trabalho de Conclusão do Curso, com a respectiva nota, conceito ou menção obtida;
- VI - local de realização do Curso.

Recursos de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva

A Faculdade de Direito de Franca se preocupa com o direito às condições de igualdade no acesso, assegurando ao público-alvo da educação especial, a permanência e a terminalidade dos estudos na educação superior. Assim sendo, tais condições serão promovidas institucionalmente a partir da eliminação do conjunto de barreiras, a saber: arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais, comunicativas e digitais. Maiores informações, às fls. 151 e 152.

Infraestrutura

Descrição, de fls. 127 a 151, inclusive a biblioteca.

Matriz Curricular

Módulo	Disciplina	CH
I	A Constitucionalização dos institutos de Direito Processual	60
II	O Direito Processual como instrumento de efetividade e acesso à justiça	60
III	O Direito do Trabalho aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas	108
IV	O Direito Previdenciário aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas	108
Especial	Metodologia Científica aplicada à docência do ensino superior	36
-	TCC	78
Total		450

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 84 a 87.

Corpo Docente

Docente	Disciplina
Marcelo Toffano Doutor Função Social do Direito, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito, Univ. de Franca Esp. Direito Civil e Processual Civil, Univ. de Franca Graduado Direito, Univ. de Franca	A constitucionalização dos institutos de Direito Processual
José Antonio de Faria Martos Doutor Função Social do Direito, Fac. Autônoma de Direito Doutor Direito, Universidad del Museo Social Argentino Mestre Direito Público, Univ. Ribeirão Preto Graduado Direito, Fac. de Direito de Franca Tecnólogo Construções, Univ. de Franca	O Direito Processual como instrumento de efetividade e acesso à justiça
Iara Marthos Águila Doutora Função Social do Direito, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito, UNESP Esp. Direito Processual Civil, Fac. de Direito de Franca Esp. Direito Empresarial, UNESP Graduada Direito, UNESP	O Direito do Trabalho aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas
Sílvio Marques Garcia Doutor Direito, PUC/SP Mestre Direito, UNESP Esp. Direito Público, Univ. de Marília Esp. Direito Penal e Processo Penal, Univ. de Franca	O Direito Previdenciário aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas

Graduado Direito, UNESP	
Frederico Thales de Araújo Martos Doutor Direito Privado, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito Privado, Fac. Autônoma de Direito Esp. Formação Professores na Educação Superior Jurídica, Univ. Anhanguera Graduado Direito, Fac. Direito de Franca	Metodologia científica aplicada à docência do ensino superior
José Sérgio Saraiva Doutor Função Social do Direito, Fac. Autônoma de Direito Mestre Direito, Univ. de Franca Esp. Gestão Escolar, Fac. Educação São Luís Esp. Direito Penal/Processual Penal, Fac. de Direito de Franca Esp. Direito Processual Civil, Fac. de Direito de Franca Licenciado Pedagogia, Univ. Luterana do Brasil Graduado Direito, Fac. de Direito Pe. Anchieta Graduado e Licenciado Psicologia, Univ. São Francisco	TCC *

* Todos os professores do Programa são orientadores do TCC.

O Projeto do Curso reapresentado sofreu alterações em relação ao TCC, carga horária total e quadro docente.

- Corpo Docente: Mantida a titulação

Anterior	Atual	Disciplina
Dr. Frederico Thales de A. Martos	Dr. Marcelo Toffano	A constitucionalização dos institutos de Direito Processual
Dr. José Antonio de Faria Martos	Dr. José Antonio de F. Martos	O Direito Processual como instrumento de efetividade e acesso à justiça
Dr. Cildo Giolo Júnior	Dra. Iara Marthos Águila	O Direito do Trabalho aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas
Dr. José Sérgio Saraiva	Dr. Sílvia Marques Garcia	O Direito Previdenciário aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas
Dr. Marcelo Toffano	Dr. Frederico Thales de A. Martos	Metodologia científica aplicada à docência do ensino superior
Dra. Rosângela M ^a . M. Mourão	Dr. José Sérgio Saraiva	TCC

- Carga Horária: Passará de 400 horas para 450 horas, em atendimento ao art. 6º da Deliberação CEE 197/2021.

Disciplina	CH em vigor	CH proposta
A constitucionalização dos institutos de Direito Processual	84	60
O Direito Processual como instrumento de efetividade e acesso à justiça	84	60
O Direito do Trabalho aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas	84	108
O Direito Previdenciário aplicado e avançado. Novas tendências jurídicas	84	108
Metodologia científica aplicada à docência do ensino superior	24	36
TCC	40	78
Total	400	450

- TCC:

Texto em vigor	Texto proposto
TCC O Trabalho de Conclusão do Curso consiste na elaboração de um projeto científico e sua realização, seguindo as orientações apresentadas durante a disciplina Metodologia Científica. A monografia poderá ser apresentada em duas diferentes modalidades, a saber: 1. Artigo Científico: trabalho de pesquisa que compreende a apresentação desse gênero de texto original com a finalidade de publicação de trabalhos em revistas especializadas. 2. Monografia Científica: trabalho de pesquisa científica com revisão bibliográfica de um tema escolhido observado as normas da FDF. O professor orientador será escolhido pela Coordenação para acompanhar o seu desenvolvimento e avaliar previamente o trabalho, na modalidade escolhida. Após a aprovação do TCC, pelo professor orientador,	TCC 2 CARGA HORÁRIA DO TCC Em termos gerais a disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso totaliza o cômputo de 78 horas, conforme previsto na estrutura curricular do curso. A elaboração do TCC deverá observar exigências metodológicas específicas e seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação em relação aos elementos pre-textuais, textuais e pós-textuais. Para a realização do TCC, o acadêmico deverá desenvolver um projeto de pesquisa intimamente ligado com a área de pesquisa da pós-graduação. Cabe ao discente escolher o tema, formular o problema, a justificativa, os objetivos gerais e específicos, elaborar a fundamentação teórica, escolher a metodologia, elaborar o cronograma de realização do trabalho e referenciar a bibliografia básica consultada. Passo seguinte, caberá ao aluno a submissão, apresentação e aprovação de poster sobre o tema em Congresso Científico

a coordenadoria da Pós-Graduação designará data, hora e local para sua apresentação perante banca examinadora, que poderá ser instalada e realizada na forma de reunião virtual à distância, tão logo a FDF disponha de recursos tecnológicos que permitam essa modalidade de apresentação. A banca examinadora será constituída por três membros incluindo o orientador do trabalho. No seu julgamento, ela deverá levar em consideração a qualidade do texto escrito, o domínio do assunto em questão na exposição oral e a defesa fundamentada do tema escolhido pelo aluno durante a arguição, assim como os esclarecimentos finais. Poder-se-á sugerir ao aluno a reformulação integral ou parcial da Monografia em qualquer fase do processo, adiando seu julgamento para a análise do texto reformulado. Deve-se atribuir notas a cada Trabalho apresentado de acordo com os seguintes valores: I - para aprovação do TCC que abrange notas iguais ou superiores a sete. II - quando a monografia não merecer a aprovação da banca, correspondendo a notas inferiores a sete. A avaliação final da banca examinadora deve ser registrada em documento próprio, com a assinatura de todos os membros. O aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão do Curso ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado, podendo apresentar novo trabalho, somente no período letivo seguinte, de acordo com o calendário aprovado. Não sendo apresentado no semestre seguinte o aluno perderá o direito de fazê-lo e de ter a certificação de Pós-Graduação.	realizado pela própria Faculdade de Direito de Franca com a subsequente apresentação de resumo expandido para fins de publicação nos Anais do evento celebrado. 3 DO PÔSTER E DO RESUMO EXPANDIDO Entende-se por pôster um recurso visual a partir do qual o pesquisador apresenta uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento. O Pôster selecionado para exposição e apresentação oral deverá obedecer às seguintes orientações para produção: • Quanto ao formato: Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura; • Material: pode ser em lona, papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim; • Forma de afiação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ficar pendurado em biombos ou varais. • Quanto ao conteúdo, deverá apresentar: Título em destaque (maiúsculas); Nome do autor; Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa; Linha de pesquisa. • No corpo do pôster: Introdução; Problema de pesquisa; Objetivo; Método; Resultados alcançados; e Referências utilizadas. O resumo expandido do pôster deverá ser estruturado e apresentar uma síntese das informações mais relevantes da pesquisa realizada ou em andamento e respeitar as normas da ABNT. • Os resumos expandidos enviados deverão respeitar integralmente as regras do Congresso, sob pena de não aprovação para apresentação, as seguintes orientações: • Estar em formato “.doc”, sendo compatível com Microsoft Word 97/2000/XP/2003; • As margens deverão ser definidas conforme as normas da ABNT: superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm. • O título deverá constar centralizado e em caixa alta; • O texto deverá ser redigido sem quaisquer subseções, em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento de linhas 1,5. Excepcionalmente, as notas explicativas deverão ser redigidas em fonte Times New Roman, tamanho 10, com espaçamento simples (1) entre linhas, sem espaçamento acima e espaçamento de apenas uma linha abaixo do parágrafo. • As palavras-chave deverão constar imediatamente abaixo do título do trabalho, respeitado o espaço de 1 (uma) linha entre os dois elementos, em letras minúsculas (com exceção de nomes próprios) e sem qualquer formatação (negrito, itálico, sublinhado), sendo aceito o máximo de 5 (cinco), separadas por ponto; • Os resumos expandidos deverão possuir tamanho mínimo de 3 (três) e máximo de 6 (seis) laudas. • O sistema de referências deverá estar de acordo com a ABNT. • É terminantemente proibido o uso de notas referenciais, sendo somente admitidas notas explicativas nas quais as citações deverão obedecer ao sistema autor-data. • Em todas as citações, os autores deverão se utilizar do sistema autor-data, conforme a ABNT. • Para evitar erros de formatação, a organização disponibiliza um template modelo, que deve servir de guia aos autores. 4 DA AVALIAÇÃO DO TCC As avaliações serão divididas em dois momentos: Os resumos submetidos serão avaliados, neste momento, por uma comissão especial designada pela Faculdade de Direito de Franca, composta por professores com a titulação mínima de mestre em direito e em número não inferior a 3 (três). Será garantida no momento da avaliação a análise inominada dos resumos, garantindo a imparcialidade da avaliação. Os critérios a serem avaliados serão: • O título do pôster corresponde ao conteúdo desenvolvido? • A temática abordada está de acordo com a linha de pesquisa da pós-graduação? • O resumo está apresentado de forma estruturada?
--	--

	• O resumo contempla todos os itens obrigatórios previstos no edital? • A introdução estabelece uma contextualização da temática e apresenta o problema de pesquisa? • O problema de pesquisa é coerente com os objetivos propostos? • A pesquisa responde aos objetivos propostos? • O método utilizado é adequado ao desenvolvimento da pesquisa? • Os resultados alcançados são apresentados de maneira clara, contribuindo com o avanço da ciência junto à temática? • O resumo, bem como as referências utilizadas estão de acordo com as normas da ABNT? • As referências são atualizadas e contemplam a literatura acerca da temática? Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 1,0 (um), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para aprovação dos trabalhos com nota superior a 7,0 (sete). A avaliação presencial dos pôsteres será realizada por 3 (três) avaliadores com a titulação mínima de mestrado em direito a serem designados pela Coordenação da Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Franca. Os critérios da avaliação presencial serão: • Originalidade e relevância do trabalho; • Contribuições para o campo de pesquisa; • Qualidade da redação; • Profundidade da pesquisa; • Metodologia utilizada; • Relevância dos resultados apresentados; • Relevância das referências utilizadas; • Correspondência do conteúdo apresentado com a linha de pesquisa da pós-graduação; • Apresentação visual do trabalho; • Apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza na apresentação); Para cada um dos critérios de avaliação serão atribuídas notas de 0 (zero) a 1,0 (um), as quais gerarão uma média geral, que será utilizada para aprovação dos trabalhos com nota superior a 7,0 (sete). A avaliação do TCC do candidato será feita perante comissão avaliadora do evento científico. No seu julgamento, ela deverá levar em consideração a qualidade do texto escrito, o domínio do assunto em questão na exposição oral e a defesa fundamentada do tema escolhido pelo aluno durante a arguição, assim como os esclarecimentos finais. Ao final, será realizada uma média entre as duas avaliações alcançando o valor final do TCC, acompanhado com o cumprimento de 78 horas-aulas desta disciplina.
--	--

O Projeto reapresentado do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado, na modalidade presencial, está adequado ao estabelecido na Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e da Deliberação CEE 197/2021, considera-se adequado o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado, da Faculdade de Direito de Franca, com 450 horas, 60 vagas e toma-se conhecimento de nova turma, com início prevista para 2023, com duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses.

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

a) Cons^a Iraíde Marques de Freitas Barreiro
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Kassab (*ad hoc*), Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Junior (*ad hoc*) e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 16 de novembro de 2022.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 23 de novembro de 2022.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente